

Poder Executivo

Atos

Governo cobra ações da Cedae, que apresenta novo projeto

Empresa diz que vai construir estação de tratamento para ampliar captação de água em no máximo um ano



Após declarar que vai suspender o contrato da Cedae caso a empresa não resolva a crise no abastecimento de água em Maricá, o prefeito Washington Quaquá se reuniu, na manhã desta segunda-feira (14/01), com representantes da companhia e cobrou ações para a solução definitiva dos problemas.

No encontro, a Cedae apresentou um novo projeto para suprir a carência de água na região central da cidade em no máximo um ano. A solução, segundo a companhia, será a construção de uma Estação de Tratamento de Água (ETA) na Serra do Lagarto, região de Maricá que fica próxima à divisa com Itaboraí. A estação vai custar cerca de R\$ 70 milhões e levará a água por gravidade da serra até o Silvado – onde já é feita a captação que abastece parte do município. Ainda segundo a Cedae, o projeto já está aprovado no Ministério das Cidades e aguarda agora a liberação de recursos.

Com a captação ampliada no Silvado, a capacidade de fornecimento de água em Maricá será maior, mas, segundo o prefeito, a cidade também precisa de novas redes de distribuição. “Temos outra questão, que são os pontos da cidade que sequer são atendidos, como a região de São José de Imbassai”, ressaltou. Em resposta, a Cedae ante-

cipou na reunião que a segunda fase do novo projeto prevê o assentamento de rede e a chegada da água a toda a cidade, num prazo máximo de três anos. Como estão em andamento obras da companhia nas duas extremidades de Maricá, em Itaipuaçu e em Ponta Negra, todo o território será atendido após a conclusão das três frentes de obra.

Abaixo assinado terá continuidade

O prefeito Washington Quaquá também reafirmou hoje que o abaixo-assinado para cobrar da Cedae os compromissos de investimento terá continuidade e que a participação popular será imprescindível para que as novas obras sejam de fato executadas. “O abaixo assinado está de pé e eu farei dele uma bandeira da população de Maricá. O serviço de água tem que ser de qualidade e acompanhar o desenvolvimento que tanto buscamos para a cidade”, declarou.

Um documento detalhando o novo projeto da Cedae foi entregue pelo diretor de Interior da companhia, Heleno Silva, à Assessora Especial de Saneamento Ambiental, Luciana Andrade, que acompanhou a reunião ao lado do prefeito.

DECRETO Nº 06 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

DISPONIBILIZA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 221 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 E NECESSÁRIOS ÀS SUAS ATIVIDADES

CONSIDERANDO que o Art. 3º § 1º da Lei Complementar nº 221 de 27 de dezembro de 2012, cria e aloca no Gabinete do Prefeito todos os Cargos em Comissão criados pela mesma;

CONSIDERANDO que o Art. 3º § 2º da Lei complementar nº 221 de 27 de dezembro de 2012, que autoriza o Prefeito a definir as atribuições para os cargos criados e disponibilizá-los a qualquer outro órgão da estrutura organizacional da Prefeitura que achar conveniente, sempre por necessidade do interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Ficam disponibilizados para atender a Secretaria Municipal de Administração, os seguintes cargos em comissão:

I – 05 Subsecretários – Símbolo SSM

1. Subsecretário Municipal de Administração
2. Subsecretário Municipal de Qualificação e Capacitação do Servidor
3. Subsecretário Municipal de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos
4. Subsecretário Municipal de Gestão de Bens Públicos
5. Subsecretário Municipal do Procon

II – 13 Superintendentes – Símbolo SG

1. Superintendente Chefe de Gabinete
2. Superintendente de Projetos
3. Superintendente de Controle da Frota Municipal
4. Superintendente do Almoxarifado Central
5. Superintendente de Digitalização
6. Superintendente
7. Superintendente
8. Superintendente
9. Superintendente
10. Superintendente
11. Superintendente
12. Superintendente
13. Superintendente

III – 23 Assessores Executivos – Símbolo CC-1

IV – 20 Gerentes Executivos – Símbolo CC-2

V – 18 Assistentes Executivos – Símbolo CC-3

Art. 2º As atribuições específicas dos cargos em comissão, ora disponibilizados para a Secretaria Municipal de Administração, serão definidas em Lei complementar a ser aprovada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05, de 14 de Janeiro de 2013.

Convoca aprovados em Concurso Público – Edital nº 01/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, usando das suas atribuições legais, nos termos dos

artigos 37 e 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, bem como o estabelecido nos artigos 10 e 12 da Lei Complementar nº 001, de 09 de Maio de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Maricá; e considerando as respectivas Portarias de Nomeação, de 14 de Janeiro de 2013, que nomeia os aprovados do concurso público nº 01/2011 para exercerem o cargo de Guarda Municipal.

CONVOCA

Os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 01/2011, relacionados no Anexo Único deste Edital, e nomeados através de suas respectivas portarias, para TOMAR POSSE NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL.

Os candidatos (as) deverão se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, na Secretaria Municipal de Segurança, sito à Avenida Santos Dumont, s/nº, Araçatiba – Maricá/RJ, das 9h às 17h, telefone (21) 2637-8737.

A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maricá, em 14/01/2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05, de 09 de Janeiro de 2013.

NOME	CARGO
Flávio Cheyenne Coutinho Neves	Guarda Municipal
Hugo Eduardo Chrisostomo Paschoal	Guarda Municipal
Júlio Cesar Medeiros de Lacerda	Guarda Municipal
Reinaldo Lima da Silva	Guarda Municipal
Michele de Souza Almeida	Guarda Municipal
Heloir da Costa Alberto	Guarda Municipal
Wagner dos Santos Pinto	Guarda Municipal
Danielly Roza Leite dos Santos	Guarda Municipal
Marley Faria Marques	Guarda Municipal
Luiz Antônio da Costa Ramos	Guarda Municipal
Fernanda do Nascimento Frazão França	Guarda Municipal
Bruno Nascimento Moura	Guarda Municipal
Carlos Roberto de Oliveira Marins	Guarda Municipal
Gilson Xavier de Vasconcelos	Guarda Municipal
Jacqueline Correia de Souza	Guarda Municipal
Lucas Guimarães Motta Bezerra	Guarda Municipal
Priscila Coutinho de Aguiar	Guarda Municipal
Cristiane da Silva Araujo Bastos	Guarda Municipal
Rosana Rosa da Silva	Guarda Municipal
Thadeu Peixoto da Silva	Guarda Municipal
Thiago Brum da Silva e Silva	Guarda Municipal

Sumário

Atos do PREFEITO,	1
Poder Legislativo	
Resoluções e decretos.....	6
Outras instâncias	
Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....	7

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato
RG MTb: 23259

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

Adriano de Andrade dos Santos	Guarda Municipal
Eduardo Sodré de Souza	Guarda Municipal
Victor Hugo Teixeira da Silveira	Guarda Municipal
Moacyr da Silveira Pereira Junior	Guarda Municipal
Jonathas Honório de Amorim	Guarda Municipal
Jonas Sliachticas Ahnert	Guarda Municipal
Anderson José Azevedo da Silva	Guarda Municipal
Paulo Francisco Krauser Santos Junior	Guarda Municipal
Cristiane da Conceição Labre Oliveira	Guarda Municipal
Priscila de Brito Silva	Guarda Municipal
Igor Cerqueira Carvalho	Guarda Municipal
Alex Sandro Pinto Maia	Guarda Municipal
André Rodrigues de Oliveira	Guarda Municipal
Maycon da Costa Motta	Guarda Municipal
Victor Gabriel Costa do Valle	Guarda Municipal
Amaury Gomes do Nascimento Junior	Guarda Municipal
Fábio de Velasco Marins	Guarda Municipal
Priscila de Carvalho Araujo Domingos	Guarda Municipal
Thiago de Souza Adão	Guarda Municipal
Luan Danilo dos Santos Rocha	Guarda Municipal
Vanessa Laureano Motta	Guarda Municipal
Romário Vicente Cescon Coelho	Guarda Municipal
Sandro Leonardo Reis da Silva	Guarda Municipal
Paulo André Queiroz Lima	Guarda Municipal
Fábio Antunes da Silveira	Guarda Municipal
José André Freire de Souza	Guarda Municipal
Carlos Eduardo dos Santos	Guarda Municipal
Neylo do Amparo Silva	Guarda Municipal
Max Bertoldi Filho	Guarda Municipal
Adauto Souza da Silva	Guarda Municipal
Diogo Cesar Silva Mota	Guarda Municipal
Rômulo Augusto da Silva Santos	Guarda Municipal
Sandro Debetio Nunes	Guarda Municipal
Leonardo Soares de Almeida Silva	Guarda Municipal
Erivelton Frazão da Silva	Guarda Municipal
Daniel Santos Fontes	Guarda Municipal
Regiane Cardoso da Costa Nascimento	Guarda Municipal
Luiza Inocência dos Santos	Guarda Municipal
Miquéias Damasceno de Moura	Guarda Municipal
Adriano Correia Ribeiro	Guarda Municipal
Enalda Souza Scramignon	Guarda Municipal
André de Oliveira Simas	Guarda Municipal
Kleber Cardoso Dias	Guarda Municipal

ERRATA: Extrato do Contrato SMASPP nº 009/2012, referente ao processo nº5359/2012 publicado no JOM do dia 20/08/2012 edição nº319, tendo em vista o erro material ocorrido, onde se Lê: "trata-se de compra com a utilização de recurso de convênio". Leia-se: "trata-se de compra com a utilização de recurso próprio". Maricá, 11 de Janeiro de 2013. Laura Maria Vieira da Costa – Secretária Municipal de Assistência Social.

Errata:

Na edição nº332 do JOM de 21 de novembro de 2012 à fl.06, faça-se a seguinte correção.

Na Portaria nº. 2607 de 05 de novembro de 2012

Onde se lê: Nomeia a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato referente ao processo administrativo nº 7667/2012.

Leia-se: Nomeia a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 12367/2012.

Rosana Correa dos Santos Horta

Secretária Municipal de Trabalho e emprego

Errata:

Na Portaria nº. 2607 de 05 de novembro de 2012

Onde se lê: Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de Novembro de 2012.

Leia-se: Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2012.

Rosana Correa dos Santos Horta - Secretária Municipal de Trabalho e emprego

ERRATA:

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 004/2012 .

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO E PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO AMPARO.

OBJETO: MANUTENÇÃO DO ESPAÇO SAL DA TERRA PARA AULAS DO PROJÓVEM TRABALHA-

DOR 2012.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

DURAÇÃO: 03 (Três) Meses.

Onde se lê: Maricá, 05 de Novembro de 2012.

Leia-se: Maricá, 01 de Outubro de 2012

Rosana Correa dos Santos Horta - Secretária Municipal de Trabalho e emprego

PORTARIA Nº 162/12

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº07/12

Estamos emitindo ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº07/12 em 17/12/12 ao Contrato SOSP nº 07/2010 - PROCESSO Nº 8805/2010 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO PÚBLICO DE CULTURA – HENFIL - NO LOTEAMENTO JARDIM GRACIEMA - CAJU - MARICÁ. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e ESA- CONSTRUÇÕES, PROJETOS E TECNOLOGIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA.

Maricá, 10 de dezembro de 2012.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO - Secretário de obras e serviços públicos

PORTARIA Nº 161/12

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº06/12

Estamos emitindo ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº06/12 em 17/12/12 ao Contrato SOSP nº 15/2010 - PROCESSO Nº 8804/2010 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESPOSIÇÃO E RODEIOS NO LOTEAMENTO JARDIM GRACIEMA - CAJU - MARICÁ. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e ESA- CONSTRUÇÕES, PROJETOS E TECNOLOGIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA.

Maricá, 10 de dezembro de 2012.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO - Secretário de obras e serviços públicos

PORTARIA Nº 91/2012

O Ilmo. Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos do município de Maricá, usando de suas atribuições RESOLVE:

ART. 1º) Estamos emitindo ORDEM DE INÍCIO em 11/07/2012 ao Contrato nº 24/2012 – PROCESSO nº 12104/11 OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE PRÉDIO PARA ABRIGAR O CENTRO DE EXIBIÇÃO E TREINAMENTO DE CAPOEIRA, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

PARTES: Prefeitura Municipal de Maricá e Andre Sá e Francisco Mota Arquitetos.

ART. 2º) Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato nº 24/12.

1) FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA, Matrícula nº: 13.345

2) CARLOS EDUARDO SILVA BUENO, Matrícula nº: 14.124

3) TÂNIA MARIA ANDRADE MIRANDA, Matrícula nº 13.018

Maricá, 11 de Julho de 2012.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO - SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 89/12

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12104/2011

CARTA CONVITE Nº 09/2012

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CARTA CONVITE, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, ,que tem por objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE PRÉDIO PARA ABRIGAR O CENTRO DE EXIBIÇÃO E TREINAMENTO DE CAPOEIRA, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, no valor de R\$ 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais), ADJUCANDO em favor da empresa ANDRE SA E FRANCISCO MOTA ARQUITETOS. Maricá, 10 de Julho de 2012.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO - SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 90/2012.

EXTRATO CONTRATO Nº 24/12

PROCESSO Nº 12104/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ANDRE SA E FRANCISCO MOTA ARQUITETOS

Objeto: Elaboração de Projeto Básico para a Construção de edificação de prédio para abrigar o Centro de exibição e treinamento de capoeira, no Município de Maricá/RJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

Federal nº 8.666/93. PRAZO: 60 (sessenta) dias. VALOR: R\$ 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais). Programa de Trabalho: 22.01.04.122.0016.1074 Elemento da Despesa: 4.4.90.51Fonte: 236.

Maricá, 11 de Julho de 2012.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO - SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA ESPECÍFICO
EDITAL 001/2013

Fixa data e estabelece procedimentos de inscrição ao Processo Público de Seleção para o preenchimento de vagas por Tempo Determinado no cargo de Coordenador Geral/Pedagógico, Professor de Modalidades Náuticas, Monitor de Modalidades Náuticas, conforme convênio nº 00761288/2011, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério do Esporte – ME, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ/RJ, com fundamento na Lei Municipal R nº 008, de 27 de dezembro de 2012, para o fim que especifica.

A Prefeitura Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Esportes, torna público a todos os interessados que se encontram abertas inscrições ao Processo Público de Seleção, destinado ao preenchimento de vagas para COORDENADOR GERAL/PEDAGÓGICO, PROFESSOR DE MODALIDADES NÁUTICAS E MONITOR DE MODALIDADES NÁUTICAS em consonância com o Ministério do Esporte – ME observando as diretrizes e finalidades do Programa Segundo Tempo – Navegar em caráter temporário, com base na Lei Municipal R nº 008, de 27 de dezembro de 2012.

Esta Seleção visa atender orientações do Ministério do Esporte para promover o aproveitamento dos Profissionais e Estudantes de níveis superiores, assim que concluírem sua Graduação.

As vagas disponíveis são para Pós-Graduados, Graduados e Acadêmicos da área de Educação Física (Estudantes do curso de Educação Física, preferencialmente que já estejam cursando no mínimo o 3º período do curso) conforme disposição no quadro abaixo:

As vagas disponíveis são para Pós-Graduados, Graduados e Estudantes da área de Educação Física conforme disposição no quadro abaixo:

1 – DO QUADRO DE VAGAS

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	PRAZO DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Coordenador Geral/Pedagógico	Graduado em Educação Física, com Pós-Graduação em Educação Física Escolar, Registro no CREF, com experiência em gestão de projetos esportivos, atividades esportivas náuticas por no mínimo 2(dois)anos.	01	R\$1.980,00(um mil, novecentos e oitenta reais).	18 meses	30(horas) semanais.
Professor de Modalidades Náuticas	1 - Graduado em Educação Física com experiência de 01 (um) ano em atividades náuticas, registro no CREF, (Remo); 1 - Graduado em Educação Física com experiência de 01 (um) ano em atividades náuticas, registro no CREF, (Vela). 1 - Graduado em Educação Física com experiência de 01 (um) ano em atividades náuticas, registro no CREF, (Canoagem)	03	R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais).	16 meses	30 (horas) semanais.
Monitor de Modalidades Náuticas	Estudante em Educação Física., preferencialmente que já estejam cursando no mínimo o 3º período do curso.	03	R\$ 675,00(seiscientos e setenta e cinco reais).	16 meses	30(trinta) horas semanais.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão preenchidas sem custos, junto a Secretaria Municipal de Esportes do Município de Maricá – RJ, Centro – Maricá – RJ, entre os dias 22 e 25 de janeiro de 2013, das 09h às 17h, mediante

protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Esportes.

2.2 – O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas para inscrição.

2.3 - A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato(a), com apresentação no momento da inscrição de CURRÍCULO.

2.4 - A inscrição só será aceita mediante apresentação de CURRÍCULO.

3 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto Federal nº. 3.927/2001, conforme disposto no artigo 12, § 1º da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 03/1994;

3.2 - Ter, no mínimo, 18(dezoito) anos completos na data da posse.

3.3 - Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

3.4 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3.5 - Não haver sido demitido, a bem do serviço público, em qualquer Poder das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

4 - O PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será efetivado mediante duas etapas:

4.1 - 1ª ETAPA:

Análise de Currículo, levando em conta:

4.1.1 – Formação compatível com os requisitos da função para qual se candidatar.

4.1.2 – Experiência Profissional.

4.1.3 – Experiência profissional em Projetos Sociais.

4.2 - 2ª ETAPA:

4.2.1 - Entrevista com a equipe designada pela Secretaria Municipal de Esportes.

5 – DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá apresentar no ato da convocação, ORIGINAIS E FOTOCOPIAS, de todos os documentos abaixo:

5.1 - Cédula de Identidade.

5.2 - Cartão de CPF.

5.3 - Comprovante de Residência.

5.4 – Certidão de Quitação Eleitoral (site do TRE).

5.5 _ Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino).

5.6 – Registro no Órgão da Classe para o cargo.

5.7 – Título de Eleitor

6 – DOS APROVADOS

6.1 - A listagem dos selecionados será divulgada no dia 04 de fevereiro de 2013, através de publicação no Jornal Oficial de Maricá – JOM, e veiculadas no site www.marica.rj.gov.br e na Secretaria Municipal de Esportes.

7 – DA ESCOLHA DAS VAGAS

7.1 - A escolha de vaga será feita pela Secretaria Municipal de Esportes de Maricá – RJ, conforme item 4 do presente Edital.

8 – DO PROVIMENTO DA VAGA

A admissão por Caráter Temporário dos candidatos selecionados e convocados fica sujeita:

8.1 – A apresentação da documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e aos requisitos estabelecidos neste Edital.

8.2 – A apresentação dos originais e cópias conforme citado no item 5 do presente Edital.

8.3 – A não apresentação dos documentos listados até a data marcada para a admissão, ou a desatenção à convocação, implicará na desclassificação do candidato.

8.4 - O prazo de validade deste Processo Público perdurará pelo prazo de duração do Projeto Segundo Tempo - Navegar, limitado a 02(dois) anos.

8.5 - Caso o candidato aprovado não possa assumir o cargo quando convocado, será convocado outro candidato.

9 – DAS FUNÇÕES REFERENTE AOS CARGOS

9.1 – Coordenador Geral/Pedagógico: Gerenciar a implementação das ações de forma a garantir a boa execução do Projeto; planejar e atuar na capacitação dos Professores; planejar e manter um esquema de trabalho viável para atingir os objetivos do Convênio; providenciar e gerir materiais no local de treinamento, realizar intervenções sociais em proveito dos alunos e treinadores; Auxiliar o Gestor nos processos administrativos de organização e desenvolvimento das atividades do Convênio; Acompanhar e avaliar as atividades e o Convênio como um todo, em conjunto com os professores, monitores, gerando relatórios periódicos de acompanhamentos; definir tecnicamente o perfil dos profissionais que atuarão nas funções de professores e monitores e coordenado o trabalho realizado pelos mesmos; participar do planejamento técnico e tático.

9.2 – Professor: Interagir com o Coordenador Geral/Pedagógico, visando facilitar a execução das atividades técnicas de cada modalidade; confeccionar e atualizar os planos de treinamentos dos alunos; preparação técnica; preparação física; preparação neuromuscular; preparação orgânica; periodização do treinamento; controle direto dos alunos;

9.3 – Monitor : Auxiliar o professor na preparação técnica; auxiliar o professor na preparação da capacitação dos alunos; auxiliar o professor na preparação tática; auxiliar o professor na preparação física; auxiliar o professor na preparação neuromuscular; auxiliar o professor na preparação orgânica; auxiliar o professor na periodização do treinamento.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A APROVAÇÃO no Processo Público de Seleção assegura ao candidato o direito à admissão, no que concernem as vagas oferecidas, ficando aos demais apenas a expectativa de ser admitido, segundo as desistências que por ventura possam ocorrer e/ou pelo não cumprimento das normas expressas neste Edital.

10.2 – A secretaria Municipal de Esportes do Município de Maricá – RJ, através da Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS, coordenará e executará todas as fases de seleção de pessoal e serão responsáveis pela apreciação de recursos e demais atividades, além de ações decorrentes da especificidade contratada e para a execução cabal deste Processo Público de Seleção;

10.3 – A Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS será composta por membros da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Maricá.

10.4 – As publicações sobre o Processo de Seleção serão efetuadas por edital, publicados no Jornal Oficial de Maricá – JOM, e veiculadas no site www.marica.rj.gov.br e na Secretaria Municipal de Esportes, a critério da Administração.

10.5 – Em caso de alteração do endereço para correspondência constante da ficha de inscrição, o candidato selecionado deverá requerer à Secretaria Municipal de Esportes a atualização dos dados;

10.6 – A Secretaria Municipal de Esportes não fornecerá ao candidato documento comprobatório de classificação da seleção, valendo para esse fim a lista final de classificados publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM.

10.7 - A contratação dar-se-á para o exercício da função em qualquer Bairro do Município de Maricá onde houver o núcleo e horário disponível.

10.8 – As informações sobre a presente Seleção, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, horário de expediente, junto com a Comissão do Processo Público de Seleção, neste Município de Maricá- RJ.

10.9 – A Secretaria Municipal de Esportes se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para o comparecimento a qualquer etapa desta Seleção, bem como de responsabilidade sobre material e/ou documentos eventualmente esquecidos ou danificados no local da inscrição;

10.10 – Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Secretaria Municipal de Esportes de Maricá – RJ, poderá anular a inscrição ou a nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade nos documentos por este apresentado.

10.11 – Os casos omissos deste Processo Público de Seleção, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes de Maricá e Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS.

Maricá, 14 de janeiro de 2013.

Leonardo Souza da Silva - Secretário Municipal de Esportes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO N.º 015/2013**

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes no uso de suas atribuições informa que o Pregão supracitado está suspenso sine die à pedido da Secretaria requisitante. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br e e-mail cplmarica@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO – PREGÃO N.º 010/2013**

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes no uso de suas atribuições informa que o Pregão supracitado está suspenso sine die à pedido da Secretaria requisitante. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br e e-mail cplmarica@gmail.com.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO N.º 09/2013**

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes no uso de suas atribuições informa que o Pregão supracitado está suspenso sine die à pedido da Secretaria requisitante. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br e e-mail cplmarica@gmail.com.

PORTARIA Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 72 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de nº 037/2012, cujo objeto é fornecimento de alimentação para a SAMU, O CAPS, UBS SANTA RITA E SETOR DE TRANSPORTE DA SMS.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores, Márcia Beatriz Azevedo de Mello – Matrícula 15085, Cláudia de Alcântara Ribeiro Ramos – Matrícula 15300 e Clodoaldo Leal de Carvalho – Matrícula 15.136, que compõem a Comissão de Fiscalização da portaria nº 72 de 27 de novembro de 2012, cujo objeto é fiscalização do contrato nº 037/2012, por: Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 864, Márcia Gonçalves Santiago Coelho – Matrícula 874 e Carlos José da Costa Azevedo – Matrícula 1795.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, as referidas Comissões passarão a ser compostas da seguinte maneira:

- 1) Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 864
- 2) Márcia Gonçalves Santiago Coelho – Matrícula 874
- 3) Carlos José da Costa Azevedo – Matrícula 1795

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 14 de janeiro de 2013.

Janete Celano Valladão. - Secretária de Saúde

PORTARIA Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 024 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de nº 004/2012, cujo objeto é fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros para secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR as servidoras, Marli de Azevedo Camacho – Matrícula 1216, Márcia Beatriz Azevedo de Mello – Matrícula 15085 e Cláudia de Alcântara Ribeiro Ramos – Matrícula 15300, que compõem a Comissão de Fiscalização da portaria nº 024 de 30 de Março de 2012, cujo objeto é fiscalização do contrato nº 004/2012 por: Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 864, Márcia Gonçalves Santiago Coelho – Matrícula 874 e Carlos José da Costa Azevedo – Matrícula 1795.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, as referidas Comissões passarão a ser compostas da seguinte maneira:

- 1) Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 864
- 2) Márcia Gonçalves Santiago Coelho – Matrícula 874
- 3) Carlos José da Costa Azevedo – Matrícula 1795

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2013.
Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 14 de janeiro de 2013.
Janete Celano Valladão. - Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/2012

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições informa que a sessão de realização do Pregão supracitado, que tem por objeto Registro de Preço para aquisição de insumos da construção civil, que ocorreu no dia 09/01/2013 as 14:30 restou deserta. Tendo em vista o ocorrido, fica remarcado para o dia 05/02/2013. Horário: 10:30. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA N.º 04/2013

O Presidente da CPL Marcelo Rosa Fernandes no uso de suas atribuições informa que a Concorrência supracitada está suspensa sine die à pedido da Secretaria requisitante. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e e-mail cplmarica@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO N.º 011/2013

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes no uso de suas atribuições informa que o Pregão supracitado está suspenso sine die à pedido da Secretaria requisitante. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e e-mail cplmarica@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO N.º 014/2013

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes no uso de suas atribuições informa que o Pregão supracitado está suspenso sine die à pedido da Secretaria requisitante. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e e-mail cplmarica@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – CONCORRÊNCIA N.º 02/2013

O Presidente da CPL Marcelo Rosa Fernandes no uso de suas atribuições informa que a Concorrência supracitada está suspensa sine die à pedido da Secretaria requisitante. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e e-mail cplmarica@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO N.º 013/2013

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes no uso de suas atribuições informa que o Pregão supracitado está suspenso sine die à pedido da Secretaria requisitante. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e e-mail cplmarica@gmail.com.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor RENATO DA COSTA MACHADO para exercer o cargo comissionado de DIRETOR – GERAL, Nível 10 nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 07 de Janeiro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA - PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 005 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor IGOR DE FREITAS BASTOS para exercer o cargo comissionado de PROCURADOR– CHEFE, Nível 10 nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 07 de Janeiro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA - PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 006 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor PAULO ROBERTO JARDIM RIBEIRO para exercer o cargo comissionado de SUB-PROCURADOR– Nível 9 nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 07 de Janeiro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA - PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 007 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009,

RESOLVE:

NOMEAR, os senhores e senhoras abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, com seus efeitos retroativo a 01 de janeiro de 2013, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Robson Dutra da Silva.

Nome	Cargo	Nível
Renata Marques Fidalgo	Chefe Gabinete	10
Maria do Céu de Aguiar Veloso	Assessor Legislativo	9
Arnaldo Monteiro de Abreu	Assessor Legislativo	9
Marcus Vinicius Ignácio de Almeida Melo	Assessor Legislativo	9
Alélio Henrique de Farias	Oficial de Gabinete	8
Luciezio de Almeida Melo	Oficial de Gabinete	8

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 07 de janeiro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA - PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 008 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor IGOR DE FREITAS BASTOS gratificação especial estipulada em 100% (cem

por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá-RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 21 da Lei Complementar nº139/2006, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 178/2008, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 07 de Janeiro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA - PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 009 DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor PAULO ROBERTO JARDIM RIBEIRO gratificação especial estipulada em 50% (cinquenta por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá-RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 21 da Lei Complementar nº139/2006, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 178/2008, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 07 de Janeiro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA - PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 010 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DE USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor RONALDO CLOVIS FERREIRA DAS CHAGAS um adiantamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para fazer face de despesas de pronto pagamento, devendo o mesmo prestar contas no prazo de 60 dias a partir da data do recebimento da importância acima mencionada.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 09 de janeiro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA - PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 012 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor EURIPEDES ESCUTELARES DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DO SETOR DE ZELADORIA E SERVIÇOS – Nível 8 nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 10 de Janeiro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA - PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 013 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora JAYRA VIEIRA DANTAS, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO – Nível 7, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013, exercendo suas funções nas Comissões Permanentes desta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 10 de Janeiro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA - PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 014 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ROGERIO LEITE AZEREDO, para exercer a função gratificada de CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO Nível 8 nesta Casa Legislativa, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 10 de Janeiro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA - PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 015 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora IOLANDA DOS SANTOS SILVA, para exercer a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE - Nível 8 nesta Casa Legislativa, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 10 de Janeiro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA - PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 027 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DELEGAR competência ao servidor desta Casa Legislativo, SR FABIO BARROS MACHADO, para assinatura de cheques relativos aos processos de despesas desta Câmara, em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Maricá, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 10 de Janeiro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA - PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 031 DE 14 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor ODMAR GETULIO FREDERICO RAMOS para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE CONTROLE FINANCEIRO – Nível 10 nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 14 de Janeiro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 032 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 188 DE 15 DE JULHO DE 2009.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor CARLOS FELIPE IACOVINO para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE CONTROLE INTERNO - Nível 10 nesta Câmara, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 14 de Janeiro de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA - PRESIDENTE



ATO N.º 01/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo,

3º da EC nº 47/05 c/c art. 7º da EC nº 41/03.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 398/12 datado de 29/10/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente GLADIS MARQUES DOS SANTOS, nascida em 05/04/1954, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01435, inscrita no PASEP sob o nº 1.082.879.947-1, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 930,71 (novecentos e trinta reais e setenta e um centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir do dia 02 de fevereiro de 2013, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 15 de janeiro de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 002/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 1º, inc. I da CF/88 c/c art. 6º A da EC nº 41/03 inserido pela EC nº 70.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 321/12, datado de 23/08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor do quadro permanente LUIZ XAVIER DA CUNHA, nascido em 28/01/1948, Operador de Serviços, lotado na Secretaria Municipal Executiva, matrícula nº 1684, inscrito no PASEP sob o nº 1.700.414.142-8, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 739,50 (setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 02 de fevereiro de 2013, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 15 de janeiro de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 003/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 1º, inc. I da CF/88 c/c art. 6º A da EC nº 41/03 inserido pela EC nº 70.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 356/12, datado de 27/09/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora do quadro permanente ANA HELENA FURTADO DO COUTO, nascida em 20/08/1943, Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação, matrícula nº 5309, inscrita no PASEP sob o nº 1.001.213.511-6, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 02 de fevereiro de 2012, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 16 de janeiro de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 004/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas

atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 1º, inc. I da CF/88 c/c art. 6º A da EC nº 41/03 inserido pela EC nº 70.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 370/12, datado de 11/10/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora do quadro permanente MARIA ADELAIDE FREITAS VOLTA CARNEIRO, nascida em 19/06/1966, Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação, matrícula nº 5804, inscrita no PASEP sob o nº 1.224.348.025-7, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.135,54 (hum mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor 02 de fevereiro de 2013, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 16 de janeiro de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ERRATA

No Ato nº 111/2012 de 22 de novembro de 2012, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 333 de 26 de novembro de 2012, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: ... ARTHEMIZA MARY DE BARROS SILVA, ...

Leia-se: ... ARTEMIZA MARY DE BARROS SILVA, ...

Maricá, 08 de janeiro de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ERRATA

No Ato nº 090/2012 de 02 de outubro de 2012, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 327 de 15 de outubro de 2012, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: ... PASEP sob o nº 1.701.881.066-96, ...

Leia-se: ... PASEP sob o nº 1.701.881.069-6, ...

Maricá, 08 de janeiro de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

PORTARIA ISSM Nº 07/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora do quadro efetivo Srª. Alessandra Guimarães Borges Merisio, Matr. 095, adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para fazer face as despesas de pronto pagamento, devendo o mesmo prestar contas no prazo de ATÉ 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da importância acima mencionada.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 10 de janeiro de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

PORTARIA Nº 008/2013

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 304/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora ANA PAULA DA SILVA GOMES, Professora, matrícula nº 5399, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo ISSM nº 304/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 15 de janeiro de 2013

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente